



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 031, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 092/2023 – CONSEPE e SEI 23105.045845/2023-56;

**CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado (1746786) da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora (1818090), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REVALIDAR** o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior da Sra. **THAILANE NAUARA RIBEIRO DE SOUZA**.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 06/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1818090** e o código CRC **B498810B**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.045845/2023-56

SEI nº 1818090